



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 334/2014
De 30 de Outubro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P334/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 30/10/14.

Responsável: Wlton

**Concede a Licença Prêmio ao Servidor Municipal
Sidnei da Silva Joaquim e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 308, ao Servidor Sidnei da Silva Joaquim, de conformidade com o art.87, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.


Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período de 02/01/2008 a 03/01/2013, que será gozada a partir do dia 03 de Novembro de 2014.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 4159 de 20 de outubro de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 074/2014 de 29 de outubro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal